

Decreto nº 528

José Affonso

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo nº 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Arthur Sargac, Encarregado do Mercado, Padrão I-7, para o Padrão I-8.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 31 de dezembro de 1958.

Agostinho Loyalla Junqueira  
 Prefeito Municipal  
 Sizeny Moraes Escudalque  
 Secretário.

Vencerá anualmente cr\$ 84.000,00